EDITAL Nº 034/2023/SMECE

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar Nº 316, de 20 de dezembro de 2013 e Decreto Nº 3.608/2016 de 16 de dezembro de 2016 e regulamentação do presente Edital.

1. DO CONCURSO

1.1 Poderão participar do Concurso de Remoção os ocupantes efetivos dos cargos de professor da área 3 (Educação Infantil) e Professores das Disciplinas Específicas, conforme as necessidades de cada unidade escolar/local, respeitada a carga horária semanal de trabalho.

2. DA REMOÇÃO

- 2.1 A remoção é o deslocamento voluntário do membro do magistério de sua lotação para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.
- 2.2 A remoção não modifica cargo, nível e carga horária do servidor, podendo ser alterado apenas o turno de trabalho, desde que existam vagas previstas em edital.
- 2.3 Para solicitar remoção o candidato deverá observar os seguintes critérios:
- 2.3.1 No ato da escolha para remoção, o ocupante do cargo de professor poderá optar por uma ou mais Unidades Escolares para onde deseja ser removido, desde que estas apresentem vagas excedentes.
- 2.3.2 As opções do candidato devem ser compatíveis com a carga horária de trabalho do mesmo, uma vez que não será permitido alterá-la por intermédio deste concurso.
- 2.3.3 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a apresentação dos títulos:
 - 1º. Curso de pós-graduação, mestrado na área da educação ou do ensino;
 - 2°. Curso de pós-graduação, especialização na área específica de atuação;
 - 3º. Habilitação obtida em curso superior de Licenciatura Plena, na área de atuação.



- 2.3.4 No caso de concorrentes a mesma vaga e que possuam qualificação profissional equivalente, os critérios para classificação obedecerão ao disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 316/2013:
 - 1°. Maior qualificação profissional;
 - 2°. Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Herval d'Oeste;
 - 3°. Melhor resultado na avaliação de desempenho;
 - 4°. Em caso de empate dar-se-á preferência ao mais idoso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **03 a 05 de julho de 2023**, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 3.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia do Diploma de pós-graduação mestrado;
 - b) Original e fotocópia do Diploma de pós-graduação especialização;
 - c) Original e fotocópia do Diploma de graduação;
 - d) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Herval d'Oeste;
 - e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
 - f) Procuração, quando for o caso.
- 3.3 O tempo de serviço solicitado deve ser apresentado por intermédio de atestado emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Herval d'Oeste, expresso em anos, meses e dias, **contados até 31 de maio de 2023**.
- 3.4 A inscrição constará do preenchimento de Requerimento, constante no anexo I deste edital.
- 3.5 O candidato deverá verificar a exatidão das informações contidas no requerimento, tornandose após sua assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.
- 3.6 Será admitido requerimento por procuração.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O requerimento do candidato implicará no conhecimento do presente Edital.
- 4.2 O candidato que no ato da inscrição por intermédio de requerimento prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos alterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.
- 4.3 O quadro com as vagas disponíveis para Remoção consta no anexo II deste Edital.



- 4.4 O concurso de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização e seus efeitos efetivar-se-ão após decorridos os Processos de Remoção, Ampliação de Carga Horária e nomeação dos aprovados em concurso público, conforme cronograma da Secretaria de Educação, visto que o ano letivo está em andamento e a prioridade neste momento são os educandos e o processo ensino-aprendizagem.
- 4.5 A lista com a classificação provisória será divulgada no dia 06 de julho de 2023.
- 4.5 O profissional da educação terá o prazo de 01 (um) dia útil, para interpor recurso administrativo quanto à classificação provisória, o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Educação do Município, Setor Administrativo, das 7h45min. às 11h45min. e das 13h30min. às 17h30min.
- 4.6 A lista com a classificação final será divulgada no dia 10 de julho de 2023.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos por comissão própria.

Herval d'Oeste, 30 de junho de 2023.

SILVANA LAZZARINI BULLA Secretária de Educação, Cultura e Esportes MAURO SÉRGIO MARTINI Prefeito



ANEXO I

Ilma Sr^a **SILVANA LAZZARINI BULLA**Secretária de Educação, Cultura e Esportes

	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes Pelo Deferimento Pelo Indeferimento Motivo: Data://2023 Responsável:	,
, localizado(, lotado(a) no(a) (Unidade Escolar) a) no município de Herval d'Oeste, SC, com requerer a Vossa Senhoria REMOÇÃO para:	regime a a (as)
1ª opção:	Turno	
2ª opção:	Turno	
3ª opção:	Turno	
	TES TERMOS DEFERIMENTO	
	Herval d'Oeste/	_/2023.
R	Lequerente	



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Educação Infantil - Creche

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/	40h	01
	Vespertino		
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/	40h	01
	Vespertino		
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/	40h	01
	Vespertino		
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/	40h	01
	Vespertino		
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/	40h	01
	Vespertino		
CMEI Prof ^a Tânia Regina	Matutino/	40h	01
Piovesan Bortoluz	Vespertino		
Total			06

Professor de Geografia

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Cruz e Sousa	Matutino	20h	01
Total		01	

Professor de Língua Inglesa

Local	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Professor Odilon	Vespertino	10h	01
Fernandes	_		
Total			01

Professor de Artes

Local	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
EBM Professor Odilon	Vespertino	10h	01
Fernandes	_		
Total			01